ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2025

INSTITUI A SEMANA DE MOSTRA DE PROFISSÕES NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Mostra de Profissões, a semana do dia 11 de agosto, destinada a proporcionar aos estudantes do ensino médio um contato direto com profissionais de diferentes áreas, em atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com instituições de ensino superior.

Art. 2º - Durante a Semana de Mostra de Profissões a Secretaria Municipal de educação deverá organizar palestras, rodas de conversa e apresentações conduzidas por profissionais atuantes em suas respectivas áreas, com o objetivo de apresentar as características das profissões e as possibilidades de atuação no mercado de trabalho.

Parágrafo único: A mostra será realizada em um ambiente de interação, que permite que os estudantes esclareçam dúvidas e obtenham informações que os ajudem a refletir sobre suas escolhas profissionais, sendo que, os palestrantes deverão abordar os seguintes temas:

I - principais atribuições e desafios da profissão;

II - áreas de atuação e mercado de trabalho;

III - caminhos acadêmicos e habilidades necessárias para ingressar na carreira.

Art. 3º - A Mostra de Profissões tem como objetivos:

I - Proporcionar aos estudantes maior clareza sobre as diferentes profissões;

II - Auxiliar os jovens na escolha de carreiras alinhadas aos seus interesses e habilidades;

III - Aproximar os estudantes do ambiente acadêmico, incentivando a busca por qualificação profissional.

31.3779-6300 atendimento@camarasete.mg.gov.br www.camarasete.mg.gov.br R. Domingos L'Ouverture, 355, São Geraldo Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

Ivan Luiz de Souza
Presidente

Eraldo Chamone Marques
1º Vice-presidente

Carlos Henriques Rajão Gonzales
2º Vice-presidente

Deyvison de Abreu de Freitas
1º Secretário

Alber Alipio Ribeiro
2º Secretário

Originário do Parlamento Jovem de Anteprojeto de Lei nº 15/2025 de autoria da vereadora Analice de Assis Xavier Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres pares,

A presente proposição é oriunda de anteprojeto de lei nº 15/2025, do Parlamento Jovem de autoria da vereadora Analice de Assis Xavier Oliveira, que em sua Justificativa disse o seguinte:

"A Semana de Mostra de Profissões é uma iniciativa voltada a apresentar aos jovens do ensino médio um panorama realista das diferentes profissões, por meio de palestras e interações com profissionais. Essa aproximação ajuda os alunos a compreenderem melhor as atribuições, desafios e oportunidades de cada carreira, contribuindo para escolhas profissionais mais conscientes. Ao realizar essas atividades nas universidades, os estudantes também terão a oportunidade de conhecer o ambiente acadêmico, fortalecendo sua conexão com a educação superior."

Pela relevância do assunto tratado no anteprojeto peço o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação."

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

Ivan Luiz de Souza
Presidente

Eraldo Chamone Marques
1º Vice-presidente

Carlos Henriques Rajão Gonzales
2º Vice-presidente

Deyvison de Abreu de Freitas
1º Secretário

Alber Alipio Ribeiro
2º Secretário

31.3779-6300 atendimento@camarasete.mg.gov.br www.camarasete.mg.gov.br R. Domingos L'Ouverture, 355, São Geraldo Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177